



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 013/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015 - CPCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.354.871-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA / PINHEIRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 1 de setembro a 30 de setembro de 2018, com base na Portaria nº 702/2018-SMS.G.

VALIDADE: O presente Termo Aditivo foi celebrado com efeitos retroativos em razão da vigência do Contrato de Gestão e tendo como base a publicação da Portaria nº 702/2018-SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com sede nesta cidade à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi, neste ato representado pela sua Coordenadora, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, **ROSANA MARQUES FERRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.78874, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2015-NTCSS-SMS, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamento referente ao período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018 do referido CONTRATO DE GESTÃO, à título de custeio, para manutenção da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA / PINHEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelecer o orçamento para o mês de SETEMBRO de 2018, no valor de R\$ 1.888.844,59 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), à TÍTULO DE CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos anexos descritos para o período de SETEMBRO de 2018:

Anexo II – Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

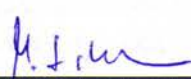
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2015-NTCSS-SMS, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

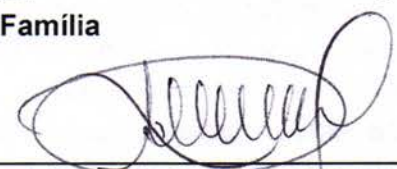
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04(quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de outubro de 2018.


MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
Associação Saúde da Família


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
Associação Saúde da Família


ROSANA MARQUES FERRO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Cesar Augusto Inome
Supervisor de Saúde
STS Lapa/Pinheiros CR90
RF. 027.828-6

Testemunhas:


Nome: Tarciso de Oliveira
CPF: 367.522.058-01

Nome:
CPF: 289890548-85

ANEXO II : PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO								
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA					
			Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contratos		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetro de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento de metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento de metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento de metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	22,78%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato.	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	TRADICIONAL	30,78%						
	EMAD	5,16%						
	PAI	9,00%						
	PAVS	1,04%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS	31,25%			85%			



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ANEXO III : MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Objetivo	Indicador	Evidência	Setembro 2018
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTSS. (Q2)	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	80
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	
Soma			100

f Mry Gaur 2-

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1 *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	24	40 Horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consulta Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 Horas	Consultas médicas	1664
Cirurgião dentista	1	20 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	96
Auxiliar em Saúde Bucal	1	20 Horas		336
Auxiliar em Saúde Bucal	1	30 Horas		
ESB I				
Cirurgião dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas		672
Cirurgião dentista sem ASB	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	180 450
Enfermeiro	1	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Agente de Promoção Ambiental	1	40 Horas	
Gestor Local	1	40 Horas	
Gestor Regional	1	40 Horas	

1 Hrg

Gues

Q



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

UBS JARDIM EDITE / Meninópolis - UBS TRADICIONAL + 3 EACS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 Horas	Visitas domiciliares	2400
Cirurgião dentista	3	20 Horas	Atendimentos individuais	288
Auxiliar em Saúde Bucal	2	30 Horas	Procedimentos	1008
Cirurgião dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais	216
Técnico em Saúde Bucal	1	40 Horas	Procedimentos	756
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas		
Médico Clínico Geral	5	20 Horas	Consultas médicas	1.110
Médico Acupunturista	1	20 Horas	Consultas médicas	128
Médico Generalista	1	40 Horas	Consultas médicas	444
Médico Pediatra	1	20 Horas	Consultas médicas	222
Médico Psiquiatra	1	20 Horas	Consultas médicas	125
Médico Ginecologista	2	20 Horas	Consultas médicas	444
Assistente Social	1	30 Horas		
Enfermeiro	6	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	2	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	40 Horas		
Nutricionista	1	40 Horas		
Psicólogo	2	30 Horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 Horas		

EMAD - UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	70 pacientes em acompanhamento ao mês	
Assistente Social	1	30 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	1	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	30 Horas		
Médico Generalista	1	40 Horas		
Técnico de Enfermagem	4	40 Horas		

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

1 Mfg

Garcia

Q



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Auxiliar de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Auxiliar de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

1. Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
2. Para a adequação da nova meta contratual de 110 idosos acompanhados ao mês, no primeiro mês de vigência do Termo Aditivo a meta será de 105 idosos em acompanhamento;
3. Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
4. A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
5. Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI			
Categoria Profissional	Quantidade e até 10/2018	Jornada semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
			MÍNIMO DE 300 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO
Assistente Social	2	30 Horas	
Enfermeiro	5	40 Horas	
	2	12 x 36 Horas	
Farmacêutico	1	40 Horas	
Médico Psiquiatra	4	20 Horas	
Psicólogo	5	40 Horas	
Terapeuta Ocupacional	5	30 Horas	

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI I - MISTA		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	8	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	8 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	9	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas
Auxiliar de Enfermagem	1	40 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

1

Mig

Green

2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**ANEXO VII –DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR
UNIDADE.**

ADMINISTRATIVO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Analista III	40 Horas	2	0	2
Assessor Técnico	40 Horas	1	0	1
Assistente Administrativo IV	40 Horas	1	0	1
Assistente Administrativo V	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Téc. Administrativo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Técnico	40 Horas	1	0	1
Encarregado Administrativo	40 Horas	1	0	1

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 2 ESB Modalidade I				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	24	0	24
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20 Horas	1	0	1
	30 Horas	1	0	1
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	7	0	7
Cirurgião Dentista	20 Horas	1	0	1
	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PAVS – UBS DR MANOEL JOAQUIM PÊRA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Gestor Local	40 Horas	1	0	1
Gestor Regional	40 Horas	1	0	1

UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL + 3 EACS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30 Horas	2	0	2
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	11	0	11
Cirurgião Dentista	20 Horas	3	0	3
	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Especialista	20 Horas	11	0	11
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	30 Horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 Horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

9

Very

Green



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

EMAD - UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4

PAI - UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

1

Guar

2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI

CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	2	1	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	17	2	15
Auxiliar Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
	12 x 36 Horas	1	1	0
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
	30 Horas	1	1	0
	Plantão 12X36	2	0	2
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	4	0	4
Oficineiro	40 Horas	2	0	2
Psicólogo	40 Horas	5	1	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	5	0	5

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	9	0	9
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	1	0	1

9 Mng

Green

Q